

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03626.000396/2026-73

2. Descrição da necessidade

Trata-se de procedimento administrativo que visa aquisição de material permanente mobiliário, ares-condicionados, micro-ondas, refrigeradores e bebedouros, para as unidades organizacionais do IBGE-PE e especialmente dos postos de coleta tendo em vista a realização do 12º CENSO AGRO no âmbito da Superintendência Estadual do IBGE em Pernambuco.

Tal aquisição faz-se necessária para o melhor desenvolvimento das atividades e ações previstas durante a realização do CENSO, garantindo melhores condições de trabalho, ergonomia e produtividade dos envolvidos.

A aquisição de bens permanentes em uma administração pública deve ser justificada com base em critérios de planejamento, eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e outros normativos aplicáveis. Aqui estão os principais pontos que justificam essa necessidade:

1. Substituição de Bens Obsoletos ou Inadequados

- **Desgaste e Obsolescência:** Bens permanentes que estão desgastados, obsoletos ou inadequados para as necessidades atuais do órgão podem comprometer a eficiência dos serviços públicos. A aquisição de novos bens é essencial para manter a qualidade dos serviços prestados à população.

2. Manutenção da Continuidade dos Serviços

- **Continuidade dos Serviços:** A falta de bens permanentes essenciais pode levar à interrupção das atividades do IBGE.
- **Redução de Custos com manutenção de bebedouros, refrigerados e ares-condicionados.**

4. Economicidade e Eficiência

- **Economicidade:** A aquisição de bens permanentes pode ser mais econômica a longo prazo, especialmente quando se considera a vida útil do bem e os custos de manutenção. A Lei nº 14.133/2021 enfatiza a importância da economicidade e da eficiência nas contratações públicas. Principalmente pela substituição de produtos elétricos com tecnologia com menor eficiência energética..

5. Atendimento a Normas e Padrões

- **Conformidade com Normas:** A aquisição de bens permanentes pode ser necessária para atender a normas técnicas, de segurança ou de qualidade estabelecidas por órgãos reguladores. Isso é essencial para garantir que os serviços públicos estejam em conformidade com os padrões exigidos.

6. Sustentabilidade e Inovação

- **Sustentabilidade:** A aquisição de bens permanentes pode ser justificada pela necessidade de implementar práticas sustentáveis, como a utilização de tecnologias verdes e a redução do consumo de energia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente de Recursos Materiais	Thiago de Melo Cordeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação consideram o fornecimento dos itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentre outras especificações descritas nos tópicos a seguir:

a) Requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade:

O licitante deverá:

- estar apto a realizar o fornecimento dos bens;
- fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos contidos no neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- arcar com todas as condições contratuais pactuadas;
- prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual;
- fornecer a documentação necessária para os gestores de execução e administrativo do IBGE.

b) Descrição/Especificação Geral

DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CADEIRA GIRATÓRIA DE TRABALHO (UNIDADE) Cadeira Escritório Material Estrutura: tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Azul, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Curvas anatômicas/Regulagem inclinação encosto, Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 50 X 50 C	637729	UNIDADE	302	R\$ 599,50	R\$ 181.049,00
MESA DE TRABALHO (UNIDADE) Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza, Comprimento: 1200 MM, Largura: 600 MM, Altura: 750 MM, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 25,8 MM	445682	UNIDADE	302	R\$ 512,00	R\$ 154.624
ESTANTE (UNIDADE) Armário Estante Material: Mdp (Partículas De Média Densidade) , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Bp (Revestimento Melamínico Baixa Pressão) , Quantidade Prateleiras Internas: 3 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 15 MM, Características Adicionais: Puxadores Tipo Alça /Chave Frontal/Fita Pvc.	619551	UNIDADE	44	R\$ 699,00	R\$ 30.756.00

AR-CONDICIONADO (UNIDADE)					
Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO	618525	UNIDADE	12	R\$ 2.008,00	R\$ 24.096,00
AR-CONDICIONADO (UNIDADE)					
Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: Entre 22.000 e 24.000BTU/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO	619109	UNIDADE	12	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
AR-CONDICIONADO (UNIDADE)					
Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO	618527	UNIDADE	35	R\$ 2.690,00	R\$ 94.150,00
AR-CONDICIONADO (UNIDADE)					
Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: entre 30.000 e 32.000BTU/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO	625029	UNIDADE	5	R\$ 4.992,00	R\$ 24.960,00
MESA PARA REUNIÃO					
Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Tampo: Aglomerado Mdf,Baixa Pressão, Comprimento: 2500 MM, Altura: 740 MM, Largura: 1100 MM. Características Adicionais: Tipo Pés Pannel Em X, Sapatas Reguladoras De Nível , Cor Estrutura: Carvalho claro	611831	UNIDADE	44	R\$ 695,00	R\$ 30.580,00
CADEIRA DE REUNIÃO(UNIDADE)					
Cadeira Escritório Material Estrutura: tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: tecido , Material Encosto: Madeira e Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano					

Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Características Adicionais: Anatômica, Pés Tipo Palito Em Aço (7/8")/Sapatas Deslizantes, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , Quantidade Pés: 4 U, Cor:Preta	302124	UNIDADE	126	R\$ 329,99	R\$ 19.908
BEBEDOURO (UNIDADE) Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Torre, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Frequência: 60HZ, Saída Água: Natural E Gelada, Características Adicionais: 2 Torneiras, Serpentina, Mangueira, Torneiras Atóxicas.	263375	UNIDADE	41	R\$ 649,07	R\$ 26.611,87
GELADEIRA Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 260L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Tipo: Vertical.	607102	UNIDADE	22	R\$ 2.399,00	R\$ 52.778,00
MICROONDAS Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 36L, Potência: 1600W, Voltagem: 220V, Cor: Prata E Preto, Funções: Conforme Modelo, Tratamento Superficial: Espelhado, Características Adicionais: Com Prato Giratório.	638341	UNIDADE	22	R\$ 724,71	R\$ 15.943,62
Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp , Comprimento: 3000 MM, Largura: 1200 MM, Altura: 766 MM, Características Adicionais: Caixa De Tomada , Espessura Tampo: 25 M	611705	UNIDADE	1	R\$ 2.952,75	R\$ 2.952,75

c) Critérios e práticas de sustentabilidade:

I. Nas obrigações da(s) Contratada(s) deverão ser contemplados os mecanismos de implementação da sustentabilidade, reafirmando o comprometimento do IBGE em promover boas práticas em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e social.

II. Os licitantes deverão, na fabricação das aquisições decorrentes desta contratação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>.

III. Os licitantes deverão seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpeleções das autoridades competentes.

IV. Os licitantes deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através da comercialização de produtos semelhantes no comércio varejista e na necessidade e aquisição de diversos órgãos públicos.

5.2. A estimativa do valor da contratação está baseada em pesquisa de preços realizada com base no Art. 5º , incisos II e III da Instrução Normativa nº 65 /SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.3. A pesquisa foi realizada no Portal Compras.gov.br, através do Sistema de Pesquisa de Preços, onde foi gerado o .Relatório de Pesquisa de Preço nº 13/2026. 5.3. Informo ainda, que a pesquisa de preços foi conduzida de maneira rigorosa, contemplando uma amostragem representativa de mercado, com a identificação de fornecedores relevante se a coleta de preços de produtos e serviços similares aos que serão adquiridos no processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação, conforme condições, quantidades e exigências deste instrumento.

6.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

6.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6.5. O prazo para fornecimento dos itens será de até 10 dias úteis após assinatura da autorização de fornecimento.

6.6. A unidade de fornecimento será de:

Os bens serão entregues por unidade nas seguintes localidades(os locais poderão sofrer mudança, caso o IBGE mude de endereço):

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 121 e 127, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 51100-070

AGÊNCIA LIMOEIRO

ENDEREÇO: Rua Dr. José Cordeiro, 111
Centro - Limoeiro/PE

CEP: 55700-000AGÊNCIA JABOATÃO DOS GUARARAPES

ENDEREÇO: Av. Ulisses Montarroyos, 4279,
Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54440-570

AGÊNCIA GARANHUNS

ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, 51, 1º Andar, apto. 03 - Santo Antônio
Garanhuns/PE CEP: 55293-460

AGÊNCIA CARUARU

ENDEREÇO: Rua Souza Caldas, 85
Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE CEP: 55002-470

AGENCIA CARPINA

ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Residencial UFRPE, S/N
Vila 1, Casa 12 - Bairro Novo - Carpina/PE CEP: 55819-270

AGÊNCIA BELO JARDIM

ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues Medeiros de Freitas, 06
Edson Mororó Moura – Belo Jardim/PE CEP: 55150-530

AGÊNCIA ARCOVERDE
ENDEREÇO: Rua João Pacheco Freire Filho, 140(*) – (Próximo ao Guaiamum Matuto, ou, Corredor)

AGÊNCIA AFOGADOS DA INGAZEIRA
ENDEREÇO: Rua Prof. Vera Cruz, 195
Centro - Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56800-000

AGÊNCIA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Rua Sebastião Carneiro da Cunha, 101
Matriz - Vitória de Santo Antão/PE CEP: 55612-490

AGÊNCIA TIMBAÚBA
ENDEREÇO: Rua Alcêdo Marrocos, 412
Estação - Timbaúba/PE CEP:55870-000

AGÊNCIA SERRA TALHADA
ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira Lins, 876
Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE CEP: 56903-340

AGÊNCIA SALGUEIRO
ENDEREÇO: Rua Otávio Leitinho, 41
Santo Antônio - Salgueiro/PE CEP: 56000-000

AGÊNCIA RECIFE III – SUL
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1097, Sala 301, 3º andar,
Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51011-051 (Empresarial Gabriel Bacelar Corporate -GB).

AGÊNCIA RECIFE II - NORTE
Rua Cônego Barata, 999, (DNOCS)
Tamarineira - Recife/PE CEP: 52051-020

AGÊNCIA RECIFE I - CENTRO
Rua Cônego Barata, 999, (DNOCS)
Tamarineira - Recife/PE CEP: 52051-020

AGÊNCIA SALGUEIRO
ENDEREÇO: Rua Otávio Leitinho, 41
Santo Antônio - Salgueiro/PE CEP: 56000-000

AGÊNCIA OURICURI
ENDEREÇO: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 46
Centro - Ouricuri/PE CEP: 56200-000

AGÊNCIA OLINDA
ENDEREÇO: Av. Doutor José Augusto Moreira, 975
Casa Caiada – Olinda/PE CEP: 53130-410

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estimado foi baseado nas unidades organizacionais do IBGE em Pernambuco durante a realização do Censo Agro. O IBGE é composto pelas seguintes unidades:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA LIMOEIRO
AGÊNCIA JABOATÃO DOS GUARARAPES
AGÊNCIA GARANHUNS
AGÊNCIA CARUARU
AGENCIA CARPINA
AGÊNCIA BELO JARDIM
AGÊNCIA ARCOVERDE

AGÊNCIA AFOGADOS DA INGAZEIRA
AGÊNCIA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AGÊNCIA TIMBAÚBA

AGÊNCIA SERRA TALHADA
AGÊNCIA SALGUEIRO
AGÊNCIA RECIFE III – SUL.
AGÊNCIA RECIFE II - NORTE
AGÊNCIA RECIFE I - CENTRO
AGÊNCIA SALGUEIRO
AGÊNCIA OURICURI
AGÊNCIA OLINDA

44 POSTOS DE COLETA EM MUNICÍPIOS A DEFINIR:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO CONTRATADO
CADEIRA GIRATÓRIA DE TRABALHO	UNIDADE	302	Demanda estimada com base nos 302 servidores efetivo e temporários(regulares e censitário)
MESA DE TRABALHO	UNIDADE	302	Demanda estimada com base nos 302 servidores efetivo e temporários(regulares e censitário)
ESTANTE	UNIDADE	44	Demanda estimada para os 44 postos do Censo Agro
AR-CONDICIONADO	UNIDADE	64	Demanda estimada sendo 26 para a Superintendência e o restante sendo um para cada Agência de Coleta.
MESA PARA REUNIÃO	UNIDADE	44	Demanda estimada para os 44 postos do Censo Agro
CADEIRA DE REUNIÃO	UNIDADE	126	Demanda 3 para cada posto de coleta do Censo, exceto Recife e Olinda,
ARMÁRIO COM CHAVE	UNIDADE	44	Demanda estimada para os 44 postos do Censo Agro
BEBEDOURO	UNIDADE	41	2 para cada unidade organizacional, exceto Agência Recife que só necessita de 1.
GELADEIRA	UNIDADE	22	1 para cada unidade organizacional
MICROONDAS	UNIDADE	22	1 para cada unidade organizacional

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 723.879,98

- 8.1. A estimativa do valor total para esta contratação é de R\$ 723.879,98 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
- 8.2. A estimativa do valor da contratação está baseada em pesquisa de preços realizada com base no Art. 5º , incisos II e III da Instrução Normativa nº 65 /SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 8.3. A pesquisa foi realizada no Portal Compras.gov.br, através do Sistema de Pesquisa de Preços, onde foi gerado o .Relatório de Pesquisa de Preço nº 13/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. A aquisição dos materiais objeto desta contratação deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

9.3. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que um seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, incluído no PCA 2026, expresso através dos Documento de Formalização da Demandas 5/2026 e 21/2026, elaborados no sistema Compras.gov.br.

11.2. A classificação da aquisição é Material, inseridos nas classes 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS , sendo que o identificador da futura contratação é 114614-7/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a aquisição de bens permanentes em uma administração pública estão baseados em critérios de planejamento, eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e outros normativos aplicáveis.

1. Substituição de Bens Obsoletos ou Inadequados:

- Bens permanentes que estão desgastados, obsoletos ou inadequados para as necessidades atuais do órgão podem comprometer a eficiência dos serviços públicos. A aquisição de novos bens é essencial para manter a qualidade dos serviços prestados.

2. Sustentabilidade e Inovação:

- A aquisição de bens permanentes, especialmente, eletrodomésticos pode ser justificada pela necessidade de implementar práticas sustentáveis ou tecnologias inovadoras. A exemplo da melhoria de refrigeradores, ar-condicionado, bebedouros e micro-ondas, garantido maior eficiência energética. Isso está alinhado com os princípios da administração pública moderna, que buscam a sustentabilidade e a inovação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências a serem tomadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Que os bens sejam de maior vida útil;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, nos termos da ABNT NBR 13230:1997 e ABNT NBR15448-1:2008 e 15448-2:2008; ed) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de materiais permanentes necessários para atividades a serem desempenhadas para o CENSO AGRO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL VICTOR PIRES VEIGA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 14:45:12.

THIAGO DE MELO CORDEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 16:28:08.